

Avaliação do cumprimento das obrigações previstas no Plano Plurianual da ERC

ERC divulga dados sobre acessibilidade das emissões televisivas em 2021

A ERC — Entidade Reguladora para a Comunicação Social avaliou o modo como os serviços de programas do serviço público de televisão (RTP1, RTP2, RTP3, RTP Madeira, RTP Açores) e os serviços de programas dos operadores privados (SIC, TVI, SIC Notícias, Porto Canal, CMTV e TVI24/CNN Portugal*) cumpriram, em 2021, as obrigações em matéria de acessibilidade dos programas por pessoas com necessidades especiais, previstas no Plano Plurianual da ERC, designadamente através da transmissão de legendagem destinada a pessoas com deficiência auditiva, de interpretação por meio de língua gestual portuguesa e da audiodescrição.

Os dados apurados em matéria de legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, indicam que a RTP1 não atingiu, em oito das doze semanas analisadas, o mínimo de horas previsto no Plano Plurianual. Já a RTP2, à semelhança do ano anterior, excedeu a meta de programação acompanhada por esta acessibilidade em todas as semanas analisadas.

Nos serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de cobertura nacional constata-se que a SIC cumpriu globalmente o volume de horas previsto nas semanas analisadas, à exceção das semanas 24 e 37, enquanto a TVI não cumpriu o volume de horas necessário de programação acompanhada por esta acessibilidade nas semanas 1, 6, 12, 37, 41 e 50. Contudo, estas situações foram relevadas pela ERC, tendo em conta que se observou, entre outros, um elevado volume de horas de emissão em direto, pelo que não foram disponibilizados conteúdos programáticos que permitissem ao operador TVI cumprir o mínimo de 18 horas de legendagem exigido pelo Plano Plurianual.

Em matéria de audiodescrição, a ERC apurou que a RTP1, RTP2, SIC e TVI cumpriram os objetivos anuais fixados no Plano Plurianual, sendo de destacar que a TVI ultrapassou substancialmente o valor de referência (12 horas), ao emitir cerca de 64 horas de programação acompanhada desta acessibilidade.

Na análise à utilização da interpretação por meio de língua gestual portuguesa, nos serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre, que inclui os de âmbito regional - RTP Madeira e RTP Açores -, verificou-se o cumprimento do volume mínimo obrigatório de horas emitidas de programas acompanhados por esta acessibilidade. Importa destacar que o serviço RTP1 excedeu largamente o mínimo previsto em todas as semanas da amostra, ultrapassando, na semana 50, mais de 56 horas de programação acompanhadas.

Quanto aos serviços de programas generalistas e temáticos de acesso não condicionado com assinatura de âmbito nacional, focados na produção de informação (Porto Canal, CMTV, SIC Notícias e TVI24/CNN Portugal) a obrigatoriedade de três horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa foi cumprida. De destacar que a CNN e o Porto Canal emitiram mais de 93 e 95 horas, respetivamente, de emissão de programação acompanhada por essa acessibilidade.

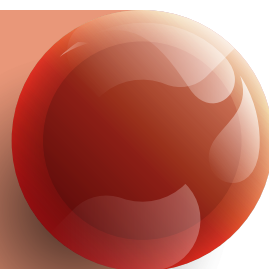
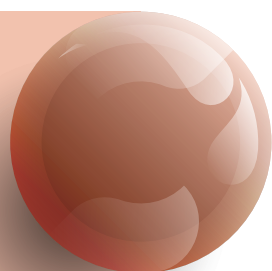
A análise da ERC observa também o cumprimento generalizado das “Regras Complementares” do Plano Plurianual, no período em que decorreram as eleições Presidenciais 2021 (24 de

janeiro), bem como as eleições Autárquicas (26 de setembro). A única exceção verificou-se no serviço de programas Porto Canal, com a ausência de acompanhamento de interpretação por meio de língua gestual portuguesa dos debates no âmbito das eleições autárquicas, o que motivou a abertura de um processo contraordenacional.

A versão integral do Relatório “Acessibilidade dos serviços de programas televisivos em 2021” pode ser lida, em anexo.

*Refira-se que a TVI24 passou a designar-se CNN Portugal, a 22 de novembro de 2021.

Lisboa, 23 de setembro de 2022



RELATÓRIO DE REGULAÇÃO

ACESSIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS

2021

RELATÓRIO DE REGULAÇÃO

ACESSIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS

2021

TÍTULO:

“Acessibilidade dos serviços de programas televisivos em 2021”

EDIÇÃO:

ERC—Entidade Reguladora para a Comunicação Social

SUPERVISÃO:

Celeste Grácio, Diretora do Departamento de Supervisão da ERC

AUTORIA:

Pedro Ruivo, Técnico do Departamento de Supervisão da ERC

CONCEÇÃO GRÁFICA E PAGINAÇÃO:

Madde Comunicação

REVISÃO:

Nuno Miguel Tomás

Lisboa, julho de 2022

ÍNDICE

ACESSIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS EM 2021

1. VISÃO GLOBAL	4
2. ENQUADRAMENTO E METODOLOGIA	6
3. SERVIÇO PÚBLICO DE TELEVISÃO	7
4. OPERADORES PRIVADOS DE TELEVISÃO	14
5. REGRAS COMPLEMENTARES	20
6. GÊNEROS	21

ACESSIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS

1. VISÃO GLOBAL

O Plano Plurianual, aprovado pela Deliberação ERC/2016/260 (OUT-TV), de 30 de novembro, definiu um conjunto de obrigações para alguns serviços de programas do operador de televisão de serviço público e para os operadores privados, com serviços de programas generalistas e temáticos de informação de acesso não condicionado com assinatura de âmbito nacional sob jurisdição do Estado Português.

Nos serviços de programas generalistas, de acesso não condicionado livre de âmbito nacional, do serviço público de televisão, em matéria de legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva (LEG), a RTP1 não atingiu o mínimo de horas previsto no Plano Plurianual em oito das doze semanas analisadas em 2021.

Por sua vez, a RTP2 excedeu a meta de programação acompanhada por esta acessibilidade em todas as semanas analisadas.

No que respeita à Língua Gestual Portuguesa (LGP), cumpre destacar que o serviço RTP1 excedeu largamente o mínimo previsto em todas as semanas da amostra, ultrapassando, na semana 50, mais de 56 horas de programação acompanhadas por LGP. A RTP2 cumpriu o previsto na globalidade, com exceção das semanas 27 e 32/ 3.º trimestre, onde os conteúdos emitidos, enquadráveis nos géneros do Plano Plurianual e a interpretação de um serviço noticioso noturno, não

foram suficientes para atingir o cômputo de horas previsto no Plano. Tal foi motivado por alterações da grelha de programação, com a suspensão de programas que integram os géneros contabilizados nesta acessibilidade, pelo que se considerou ser aplicável o previsto no ponto 13.8 das Regras complementares do Plano Plurianual.

Na acessibilidade referente à audiodescrição, os serviços de programas televisivos do operador público, RTP1 e RTP2, atingiram os objetivos anuais fixados no Plano Plurianual.

O serviço de programas temático de acesso não condicionado com assinatura vocacionado para a área informativa, RTP 3, cumpriu, na globalidade, o Plano Plurianual no que concerne a acessibilidade de Língua Gestual Portuguesa nas semanas analisadas, salvo na semana 27, que apresentou um desvio pouco significativo que foi relevado.

Os serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de âmbito regional, RTP Madeira e RTP Açores, cumpriram o Plano Plurianual na globalidade das semanas analisadas, cumprindo salientar, todavia, que em algumas semanas não foi possível obter a informação sobre esta acessibilidade nos serviços de programas em questão por motivos técnicos (ponto 3.3.1).

Nos serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de cobertura nacional, SIC e TVI, em matéria de legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, a SIC cumpriu globalmente o volume de horas previsto nas semanas analisadas, com exceção das semanas 24 e 37, tendo as ocorrências sido relevadas. A primeira em razão de se tratar de um desvio pouco significativo e a segunda por insuficiente programação enquadrável nas obrigações do Plano Plurianual, em razão da emissão de um evento em direto, pelo que se observou o princípio da liberdade de programação.

O serviço de programas TVI não registou o volume de horas necessário de programação acompanhada por esta acessibilidade, nas semanas 1, 6, 12, 37, 41 e 50, situações que foram relevadas, tendo em conta que se observou, entre outros, um elevado volume de horas de emissão em direto, pelo que não foram disponibilizados conteúdos programáticos que permitissem ao operador cumprir o mínimo de 18 horas de legendagem exigido pelo Plano Plurianual.

No que respeita à Língua Gestual Portuguesa (LGP), os serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de cobertura nacional cumpriram, globalmente, o volume mínimo obrigatório de horas emitidas de programas acompanhados por esta acessibilidade.

Relativamente à audiodescrição, ambos os serviços de programas cumpriram o estipulado no Plano Plurianual, sendo de destacar que a TVI emitiu cerca de 64 horas de programação acompanhada de audiodescrição, ultrapassando largamente o valor de referência (12 horas).

Quanto aos serviços de programas generalistas e temáticos de acesso não condicionado com assinatura de âmbito nacional, Porto Canal, CMTV, SIC Notícias e TVI24/CNN Portugal (a TVI24 passou a ter a designação de CNN Portugal a 22 de novembro de 2021), a obrigatoriedade de três horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa foi cumprida. De destacar que a CNN e o Porto Canal emitiram mais de 93 e 95 horas, respetivamente, de emissão de programação acompanhada por LGP.

De assinalar, também, o cumprimento generalizado das “Regras Complementares” do Plano Plurianual, no período em que decorreram as eleições Presidenciais 2021 (24 de janeiro), bem como as eleições Autárquicas (26 de setembro), de onde apenas ressalta a abertura de um processo contraordenacional, concernente ao serviço de programas Porto Canal, motivado por falta de acompanhamento de interpretação por meio de língua gestual portuguesa dos debates no âmbito das eleições autárquicas.

2. ENQUADRAMENTO E METODOLOGIA

O Plano Plurianual, aprovado pela Deliberação ERC/2016/260 (OUT-TV), de 30 de novembro, define o conjunto de obrigações para os operadores de televisão e serviços audiovisuais a pedido, sujeitos à jurisdição nacional em matéria de acessibilidade dos programas televisivos por pessoas com necessidades especiais.

O referido Plano estipula obrigações distintas para o serviço público de televisão e para os operadores privados de modo a tornar acessíveis os serviços de programas com recurso a legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, à interpretação por meio de língua gestual portuguesa e à audiodescrição, para o período de 1 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, segmentado em períodos temporais distintos (1 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 e 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020).

Dado o contexto de pandemia, o Conselho Regulador da ERC deliberou prorrogar, até ao dia 31 de dezembro de 2021, a vigência do Plano Plurianual, mantendo-se as obrigações constantes da Deliberação ERC/2016/260 (OUT-TV), de 30 de novembro.

Entretanto, foi aprovada a Deliberação ERC/2021/317, de 10 de novembro, sendo que as obrigações estavam previstas entrar em vigor a 1 de março de 2022.

Assim, em 2021, no que respeita ao operador de serviço público, para os serviços de programas RTP1, RTP2, RTP Madeira e RTP Açores, entre as 8h00 e as 2h00, e para o serviço de programas RTP 3, entre as 08h00 e as 00h00, o Plano Plurianual determina um conjunto de obrigações detalhadas na Figura 1.

FIG.1 – SERVIÇO PÚBLICO DE TELEVISÃO – OBRIGAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL Serviço Público

RTP1 - 08/02h

- LEG-20h semanais de prog. natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais;
- LGP-12h semanais de prog. natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa, incluindo um serviço noticioso noturno integral /semana;
- AUD-70h anuais de prog. ficção ou documentários.

RTP2 - 08/02h

- LEG-20h semanais de prog. natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais;
- LGP-12h semanais de prog. natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa, incluindo um serviço noticioso noturno integral e diário, se constar em grelha;
- AUD-20h anuais de prog. ficção ou documentários.

RTP3 - 08h/00h

- LGP-6h semanais de prog. de natureza informativa, incluindo a interpretação integral de dois dos serviços noticiosos/semana.

RTP Madeira e RTP Açores - 08/02h

- LGP-6h semanais de prog. de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa.

Os operadores privados de televisão, detentores de serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre, SIC e TVI, entre as 8h00 e as 2h00, e os operadores com serviços de programas generalistas e temáticos de informação de acesso não condicionado com assinatura, Porto Canal, CMTV, SIC Notícias, CNN, terão de cumprir, entre as 8h00 e as 00h00, as obrigações que constam da Figura 2.

FIG.2 – OPERADORES PRIVADOS DE TELEVISÃO - OBRIGAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL
Operadores Privados**SIC e TVI - 08/02h**

- LEG-18h semanais de prog.de natureza informativa, de ficção, documentários ou magazines culturais;
- LGP-8h semanais de prog.de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa, incluindo um serviço noticioso noturno integral/semana;
- AUD-12h anuais prog. ficção ou documentários.

Porto Canal, CMTV, SIC Notícias, CNN Portugal – 08/00h

- LGP-3h semanais de prog. de natureza informativa, incluindo a interpretação integral de um dos serviços noticiosos/semana

Com o objetivo de verificar o cumprimento do Plano Plurianual, foram efetuadas análises, por amostra, de uma semana por mês de 2021, com vista ao apuramento dos tempos de Legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva (LEG) e de Língua Gestual Portuguesa (LGP). Quanto à Audiodescrição (AUD), atendeu-se ao universo total da emissão de 2021, como estipulado no Plano plurianual.

Como fonte de pesquisa, foi consultada a base de dados YUMI/Mediamonitor e visionadas as emissões dos serviços em análise e informação adicional do operador, sempre que necessário.

3. SERVIÇO PÚBLICO DE TELEVISÃO

3.1. SERVIÇOS DE PROGRAMAS GENERALISTAS DE ACESSO NÃO CONDICIONADO LIVRE DE ÂMBITO NACIONAL

FIG. 3 – TEMPOS DE PROGRAMAS COM LEG E LGP (HH:MM:SS)

2021	RTP1		RTP2	
	LEG-20h	LGP-12h	LEG-20h	LGP-12h
Semanas				
1	19:16:15	55:53:01	55:20:48	17:34:33
6	23:17:28	49:09:20	56:11:51	16:52:21
12	16:09:47	51:06:55	51:22:00	18:49:32
14	17:11:13	53:55:41	43:46:25	20:57:46
19	14:58:37	54:11:41	47:56:20	17:36:33
24	13:05:03	53:09:42	50:11:29	19:41:25
27	16:14:39	29:39:00	45:57:22	6:35:28
32	14:59:19	34:00:21	56:23:27	6:59:05
37	21:38:48	33:15:52	57:20:35	15:26:29
41	20:06:24	51:47:08	42:19:31	18:15:07
47	17:57:00	53:20:06	45:54:58	17:20:52
50	17:19:13	56:54:25	39:09:21	18:16:10

FIG. 4 – TEMPOS DE PROGRAMAS COM AUD (HH:MM:SS)

2021	RTP1	RTP2
Semanas	AUD-70h	AUD-20h
53	00:41:17	00:00:00
1	04:37:06	00:00:00
2	00:46:36	00:00:00
3	04:28:48	00:00:00
4	04:13:52	00:00:00
5	00:49:25	01:25:17
6	04:09:32	01:15:40
7	04:07:20	00:00:00
8	00:47:58	00:34:53
9	00:43:26	00:00:00
10	00:43:52	00:00:00
11	00:56:09	00:00:00
12	00:00:00	02:29:09
13	01:46:34	01:40:36
14	00:00:00	02:03:22
15	01:38:57	02:57:30
16	02:39:43	02:03:40
17	00:49:21	00:25:53
18	00:42:44	00:00:00
19	00:48:16	00:00:00
20	02:01:12	00:00:00
21	00:44:19	00:00:00
22	01:52:23	00:00:00
23	00:49:50	00:00:00
24	00:48:26	00:00:00
25	01:23:20	00:00:00
26	00:00:00	00:00:00
27	01:25:03	01:46:50
28	01:20:45	01:55:24
29	00:00:00	00:00:00
30	02:51:57	00:00:00
31	02:45:29	00:00:00
32	03:38:22	00:00:00
33	05:19:09	01:28:07
34	03:45:51	00:00:00
35	03:03:45	00:00:00
36	00:39:58	00:00:00
37	02:31:20	00:00:00
38	00:46:00	00:00:00
39	03:32:34	00:27:59
40	01:26:42	00:00:00
41	01:37:25	00:00:00
42	01:29:12	00:00:00
43	02:59:11	00:00:00
44	00:51:09	01:22:04
45	00:53:41	00:43:21
46	01:32:51	00:00:00

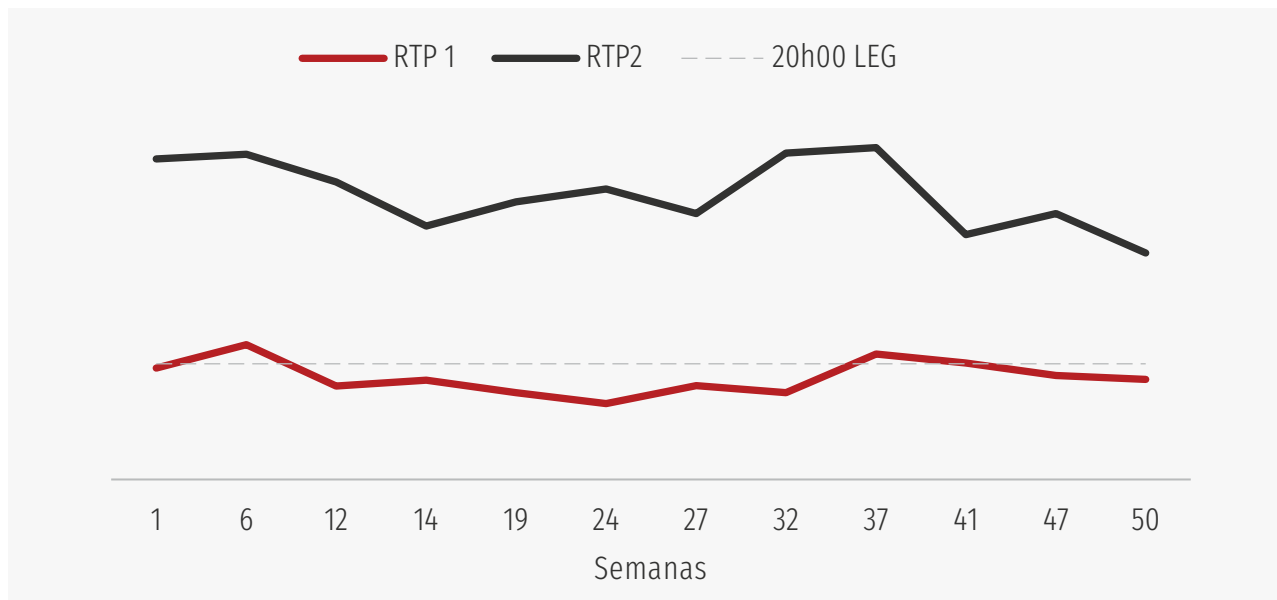
2021	RTP1	RTP2
Semanas	AUD-70h	AUD-20h
47	01:30:58	00:00:00
48	01:28:43	00:00:00
49	00:00:00	00:00:00
50	00:00:00	00:00:00
51	00:00:00	00:00:00
52	00:00:00	00:00:00
53	00:00:00	00:00:00
Total	88:40:31	22:39:45

3.1.1. LEGENDAGEM ESPECIFICAMENTE DESTINADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

A RTP1 e RTP2, de acordo com as obrigações previstas, têm de garantir, no horário compreendido entre as 08h e as 02h, vinte horas semanais de programas de natureza informativa, de ficção, documentários ou *magazines* culturais com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva.

Para efeitos do apuramento de horas de programas com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, não são considerados os programas de natureza informativa, transmitidos em direto. Esta programação é acompanhada de “legendagem automática”, a qual não é especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva.

FIG.5 – EVOLUÇÃO DE TEMPOS DE PROGRAMAS COM LEG – RTP1 E RTP2



De acordo com os dados, a RTP1 atingiu um volume de tempo máximo de cerca de 23h17m, na semana 6, e um mínimo de 13h05m, na semana 24, não tendo este serviço atingido o volume de horas mínimo de 20 horas, em oito das doze semanas analisadas em 2021 (semanas 12,14,19,24,27,32,47,50), conforme previsto no Plano Plurianual.

Ao abrigo da liberdade de programação, tal como previsto no ponto 13.8 das III. Regras complementares do Plano Plurianual, foi efetuado um levantamento referente ao período compreendido na análise, o qual veio a confirmar

que, nas referidas semanas, a RTP1 não emitiu conteúdos iguais ou superiores a 20 horas, enquadráveis nos géneros previstos pelo Plano Plurianual para a acessibilidade legendagem destinada a pessoas com deficiência auditiva.

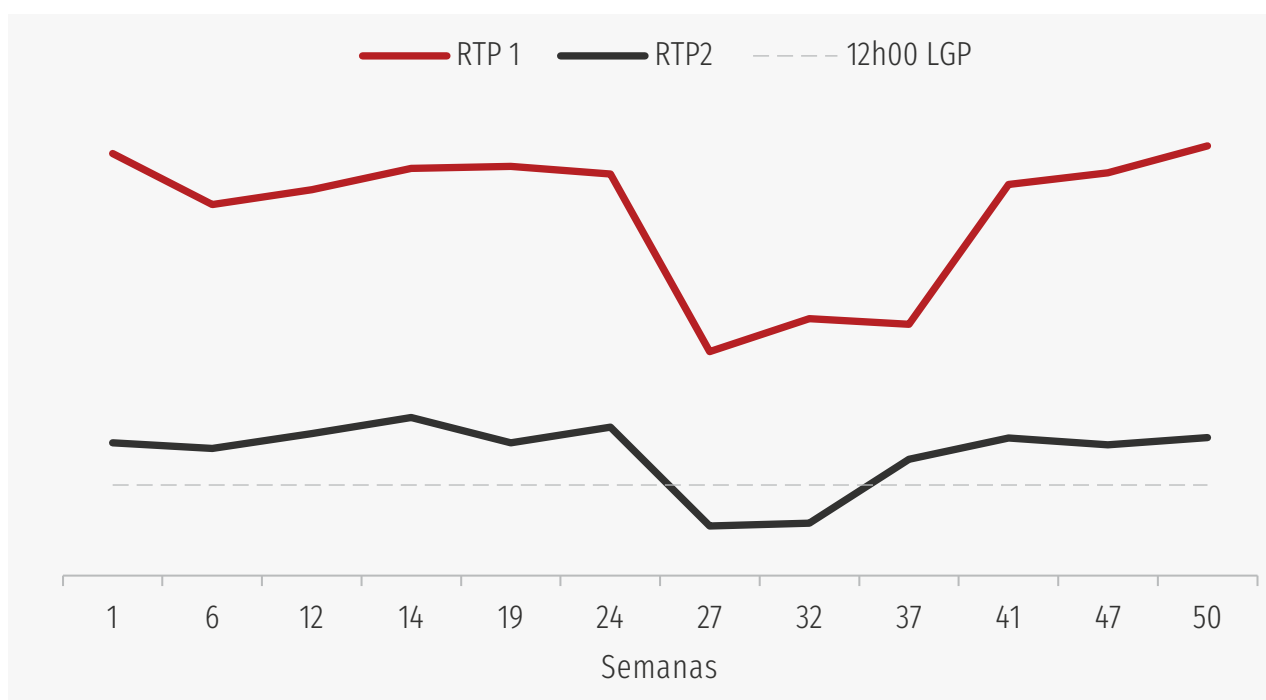
Segundo o referido ponto 13.8, «na avaliação do cumprimento das obrigações previstas nos Capítulos I e II será observado o princípio da liberdade de programação, considerando que o presente plano não condiciona a escolha dos elementos de programação a emitir», tendo-se concluído que em nenhuma das semanas supramencionadas foram disponibilizados conteúdos programáticos que permitissem ao operador cumprir o mínimo de 20 horas de legendagem exigido pelo Plano Plurianual.

O serviço de programas RTP2 registou um volume de horas que variou entre 57h20m (semana 37) e as 39h09m (semana 50) de programas com legendagem, incluídos nos géneros previstos no Plano Plurianual, ultrapassando largamente os valores previstos em todas as semanas da amostra.

3.1.2. LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA

A RTP1 e a RTP2 têm de garantir, no horário compreendido, entre as 08h e as 02h, doze horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa. A RTP1 deve ainda incluir, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno, bem como a RTP2, caso constem da sua grelha de programação, deverá incluir a interpretação integral e diária de um dos serviços noticiosos do período noturno.

FIG. 6 – EVOLUÇÃO DE PROGRAMAS COM LGP – RTP1 E RTP2



A RTP1, no período em apreço, apresentou em todas as semanas valores superiores a 29 horas de tempos de programas com interpretação por meio de língua gestual portuguesa com máximos registados de cerca de 57h, semana 50, e mínimo de 29h39m na semana 27, pelo que, de acordo com o estipulado no Plano Plurianual, o operador não só cumpre como excede o volume de 12 horas previsto como valor mínimo de referência (Figura 6).

O serviço de programas RTP2 cumpriu o previsto na globalidade, com exceção das semanas 27 e 32 do 3.º trimestre. Atendendo que estas semanas coincidem com o período de verão, em que se verificam alterações da grelha de programação, nomeadamente com a suspensão de programas como a “Sociedade Civil” e outros programas que se integram nos géneros contabilizados nesta acessibilidade, considerou-se ser aplicável o previsto no ponto 13.8 das Regras complementares do Plano Plurianual. Assim, foi efetuado levantamento referente ao período da amostra, tendo-se confirmado que, nas semanas 27 e 32, a RTP2 não emitiu conteúdos iguais ou superiores a 12 horas, enquadráveis nos géneros previstos pelo Plano Plurianual para a acessibilidade de língua gestual portuguesa.

Nas restantes semanas, não só cumpre como excede o volume de 12 horas previsto, com a semana 14 a registar o máximo de horas, com cerca de 21 horas de programas com esta acessibilidade.

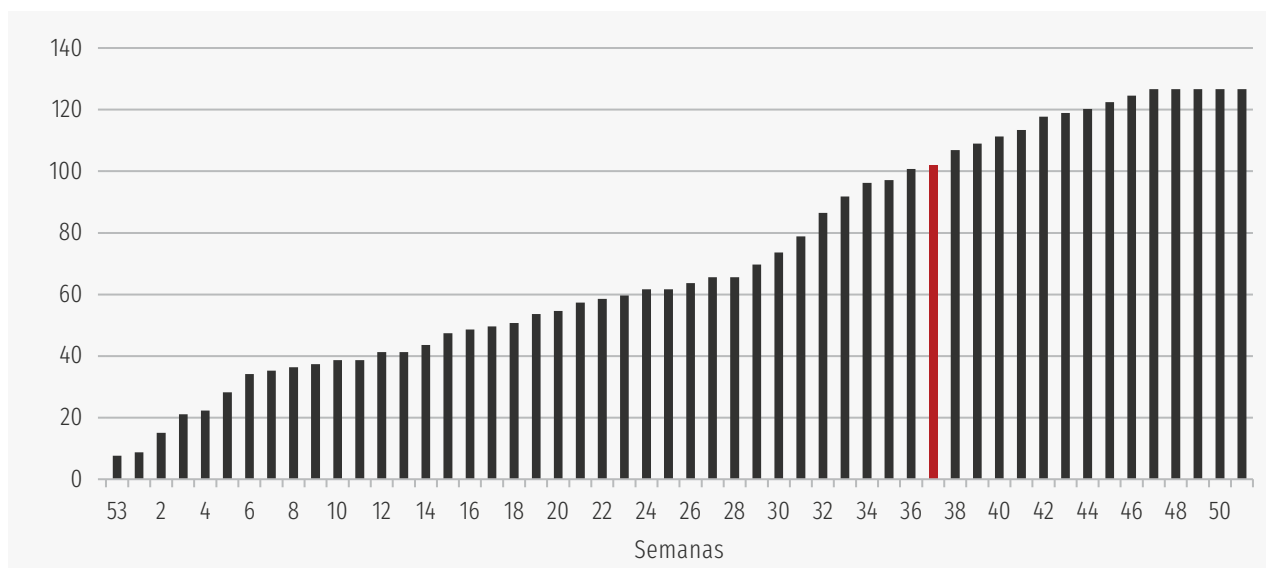
3.1.3. AUDIODESCRIÇÃO

O serviço de programas RTP1 tem de transmitir, no horário compreendido entre as 08h e as 02h, 70 horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição.

Em 2021, nem todas as semanas apresentaram programas acompanhados de audiodescrição. Contudo, tratando-se de uma obrigação anual, conclui-se que, na semana 37, o operador já tinha atingido o volume de horas previsto no Plano.

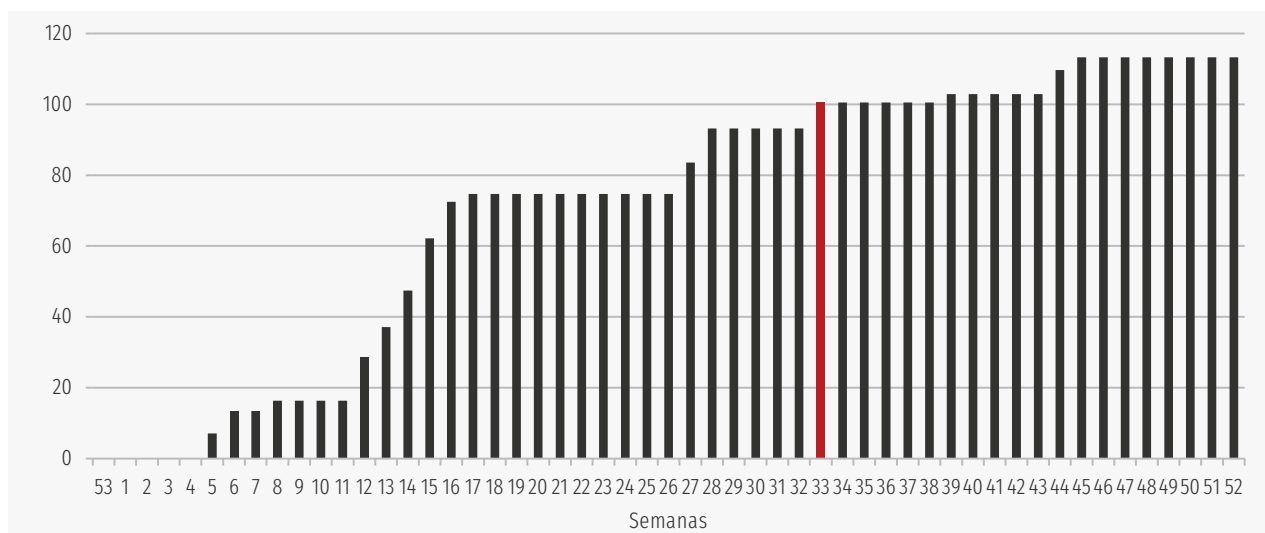
O serviço RTP1 acompanhou aproximadamente 89 horas de programas com audiodescrição, o que representa um acréscimo de cerca de 27 % face ao objetivo fixado.

FIG.7 – RTP 1 – PROGRAMAS COM AUDIODESCRIÇÃO – EVOLUÇÃO 2021 (%)



O serviço de programas RTP2 tem de transmitir, no horário compreendido entre as 08h e as 02h, de acordo com o disposto no Plano Plurianual, vinte horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição.

FIG. 8 – RTP 2 - PROGRAMAS COM AUDIODESCRIÇÃO – EVOLUÇÃO 2021 (%)



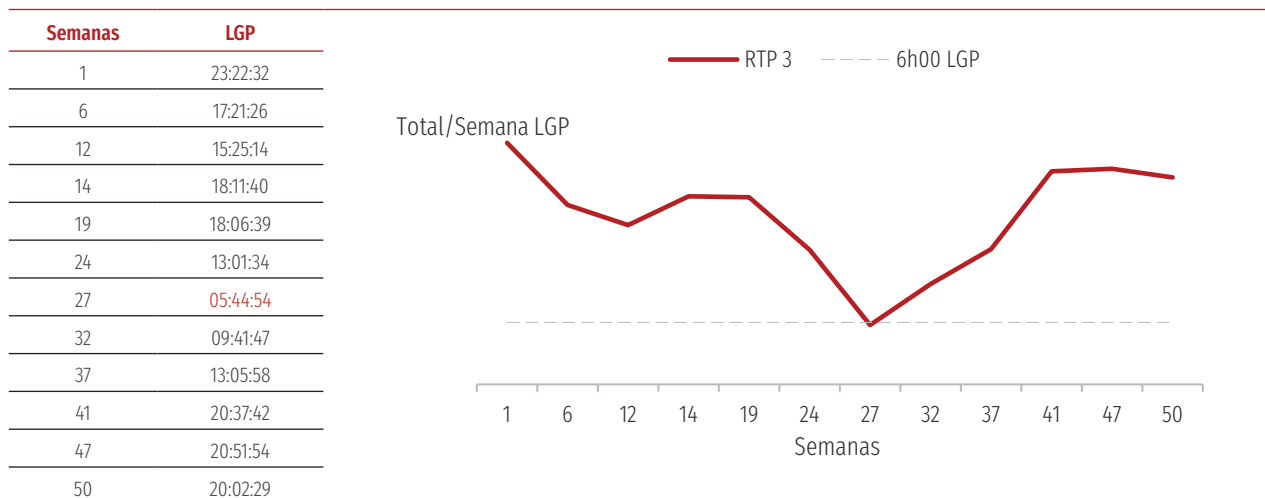
Em 2021, nem todas as semanas apresentaram programas acompanhados de audiodescrição. Tal como se verifica no cumulativo percentual, o serviço de programas RTP2 atingiu o volume de horas mínimo previsto no Plano, na semana 33, tendo exibido um total de aproximadamente 23 horas.

3.2. SERVIÇO DE PROGRAMAS TEMÁTICO DE INFORMAÇÃO – RTP 3

3.2.1. LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA

O serviço de programas temático de informação RTP3, de acordo com as obrigações previstas no Plano Plurianual, deve garantir no horário compreendido entre as 08h00 e as 00h00, seis horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de dois dos serviços noticiosos noturnos.

FIG.9 – TEMPO/SEMANA DE PROGRAMAS COM LGP - RTP3 (HH:MM:SS)



No período em análise, o serviço de programas RTP3 garantiu o volume previsto no Plano Plurianual para programas de natureza informativa acompanhados com interpretação por meio de língua gestual portuguesa (Figura 9), com um máximo de 23h22m (semana 1) e o mínimo de 5h45min (semana 27), tendo esta última sido a única em que não foi atingido o mínimo estabelecido.

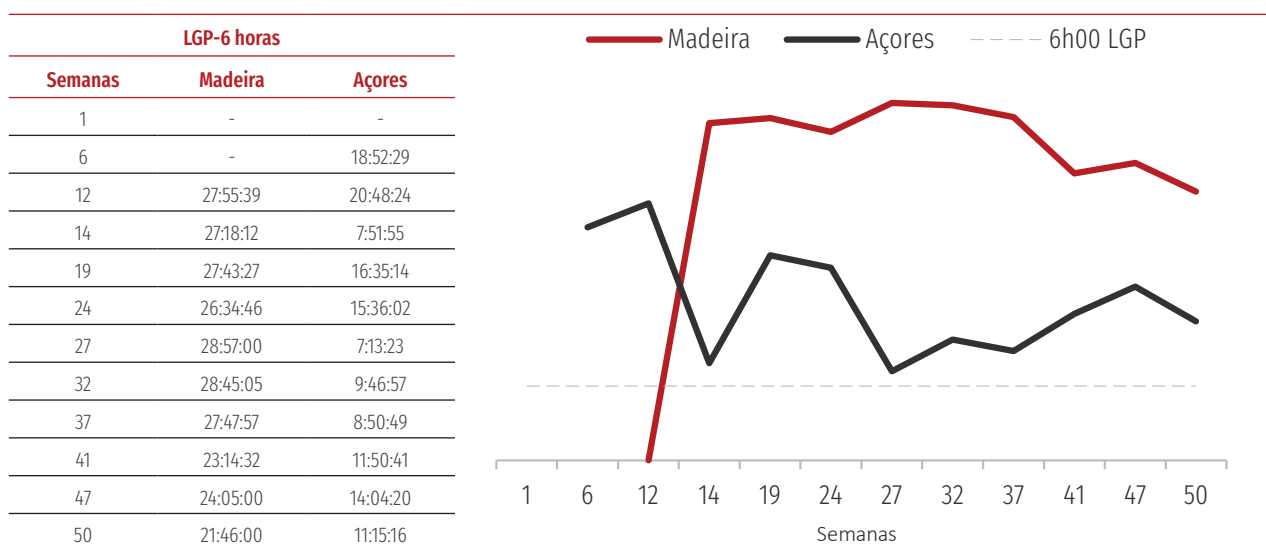
Apenas na semana 27 não foi atingido o mínimo estabelecido. Todavia, em razão de esta consistir num desvio pouco significativo face ao mínimo estabelecido no plano plurianual (15mins e 6 segundos), bem como pelo facto de a RTP 3 ter demonstrado, nas semanas do trimestre em apreço e de trimestres anteriores, a emissão horária elevada de conteúdos acompanhados de LGP, a ocorrência foi relevada.

3.3. SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE ÂMBITO REGIONAL DESTINADOS ÀS REGIÕES AUTÓNOMAS

3.3.1. LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA

Os serviços de programas de âmbito regional destinados às Regiões Autónomas, RTP Madeira e RTP Açores, têm de garantir, no horário compreendido entre as 08h e as 02h, seis horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa, com interpretação por meio de língua gestual portuguesa.

FIG.10 – TEMPOS DE PROGRAMAS COM LGP - RTP MADEIRA E RTP AÇORES (HH:MM:SS)



No período em análise, a RTP Madeira apresentou, em todas as semanas, valores superiores a 21 horas de tempos de programas com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, atingindo o máximo de cerca de 29 horas, na semana 27. Estão excluídas desta análise as semanas 1 e 6 em razão de as mesmas não estarem disponíveis para visualização. Requerido ao operador a disponibilização de informação relativamente às semanas em falta, o operador informou não ter sido possível fornecer os dados solicitados por motivos técnicos e operacionais, dando nota, contudo, que a mesma informação seria disponibilizada no ano seguinte, assim que concluído o Relatório de Cumprimento de Obrigações de Serviço Público e Projeto Estratégico (RCOSPPE) de 2021.

Pelo que antecede, conclui-se que o operador excedeu de modo substantivo o volume de seis horas previsto em todas as semanas.

O serviço de programas RTP Açores excedeu o volume de seis horas previsto como valor mínimo de referência de tempo de programas acompanhados de língua gestual portuguesa, registando um valor máximo de aproximadamente 21 horas, na semana 12. À semelhança da RTP Madeira, foi excluída da análise a semana 1 em razão de não ter sido possível ao operador, uma vez mais, de apresentar a informação em falta por razões técnicas e operacionais.

Conclui-se que também a RTP Açores excedeu de modo substantivo o volume previsto de seis horas com interpretação em LGP em todas as semanas.

4. OPERADORES PRIVADOS DE TELEVISÃO

4.1. SERVIÇOS DE PROGRAMAS GENERALISTAS DE ACESSO NÃO CONDICIONADO LIVRE DE ÂMBITO NACIONAL

Os operadores privados, nos serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre, SIC e TVI, têm de garantir, no horário compreendido, entre as 08h e as 02h, 18 horas semanais de programas de natureza informativa, de ficção, documentários ou *magazines* culturais com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva.

Têm ainda de garantir oito horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno.

FIG.11 – TEMPOS/SEMANA DE PROGRAMAS COM LEG E LGP (HH:MM:SS)

2021	SIC		TVI		
	Semanas	LEG-18h	LGP-8h	LEG-18h	LGP-8h
	1	25:41:29	33:22:47	16:50:25	22:37:17
	6	23:05:20	34:02:14	16:53:20	21:31:45
	12	21:57:59	33:46:28	17:44:26	20:27:19
	14	21:50:36	31:52:36	24:19:10	20:08:16
	19	18:14:43	32:58:28	22:51:24	20:10:58
	24	17:50:54	29:59:33	20:50:13	23:40:05
	27	19:05:14	35:43:27	19:22:43	20:08:06
	32	20:16:32	30:07:45	19:57:07	20:15:51
	37	17:14:04	34:02:25	14:19:26	19:27:42
	41	14:45:29	30:23:34	14:33:10	19:57:33
	47	19:14:22	29:55:28	18:42:58	19:59:26
	50	21:14:26	31:32:07	16:15:23	20:43:41

FIG.12 – TEMPOS/SEMANA DE PROGRAMAS COM AUD (HH:MM:SS)

Operadores privados – audiodescrição – 12h/ano		
2021/semanas	SIC	TVI
53	1:28:52	1:31:34
1	0:00:00	1:09:23
2	0:00:00	1:09:55
3	0:00:00	1:08:40
4	0:00:00	1:06:07
5	0:00:00	0:00:00
6	0:00:00	0:00:00
7	0:00:00	0:00:00

Operadores privados – audiodescrição – 12h/ano		
2021/semanas	SIC	TVI
8	0:00:00	0:00:00
9	0:00:00	0:00:00
10	0:00:00	1:40:01
11	0:00:00	1:52:03
12	0:00:00	0:53:01
13	0:00:00	1:46:55
14	0:00:00	1:41:46
15	0:00:00	1:50:40
16	0:00:00	1:38:45
17	0:00:00	1:43:53
18	0:00:00	1:34:56
19	0:00:00	1:34:24
20	0:00:00	1:39:04
21	0:00:00	0:50:01
22	0:00:00	2:00:21
23	0:00:00	0:48:55
24	0:00:00	00:00:00
25	0:00:00	0:56:18
26	0:00:00	0:40:28
27	0:00:00	0:55:09
28	0:00:00	0:47:59
29	0:00:00	0:47:36
30	0:00:00	0:53:00
31	0:00:00	0:50:11
32	0:48:19	0:50:41
33	0:45:32	0:50:37
34	0:43:46	0:47:25
35	0:44:27	0:43:28
36	0:44:09	0:57:42
37	0:00:00	0:49:53
38	0:00:00	0:00:00
39	0:39:08	0:46:20
40	0:00:00	0:46:30
41	0:00:00	0:47:42
42	0:00:00	0:50:04
43	0:00:00	0:50:40
44	0:00:00	0:50:39
45	0:00:00	0:51:21
46	0:00:00	0:46:33
47	1:23:00	3:18:00
48	1:17:27	3:13:32
49	0:00:00	3:14:49
50	0:00:00	3:11:50
51	3:56:01	2:28:42
52	1:49:51	3:22:19
TOTAL	14:20:32	63:49:52

4.1.1. LEGENDAGEM ESPECIFICAMENTE DESTINADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

O serviço de programas SIC disponibilizou programas acompanhados de legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, tendo cumprido o volume de horas previsto nas semanas analisadas, com exceção das semanas 24, 37 e 41.

Na primeira, a ocorrência foi relevada tendo em conta de se tratar de um desvio pouco significativo (aproximadamente nove minutos), no contexto de um desempenho global consonante com as regras estabelecidas.

Na semana 37, o operador não emitiu suficiente programação enquadrável nas obrigações do Plano Plurianual, em razão da emissão de um evento em direto, pelo que se teve em conta a regra 13.8, das III. Regras Complementares do Plano Plurianual, segundo a qual «na avaliação do cumprimento das obrigações previstas nos Capítulos I e II será observado o princípio da liberdade de programação, considerando que o presente plano não condiciona a escolha dos elementos de programação a emitir».

Por último, na semana 41, a redução do número de horas apuradas no período em análise ficou a dever-se ao término, na semana precedente, de alguns programas dos géneros elegíveis para acompanhamento desta acessibilidade, pelo que houve necessidade, na semana em apreço, de tempo de produção e readaptação de conteúdos e géneros para atender às especificidades desta obrigação, fundamento que motivou a relevação da ocorrência identificada.

A SIC acompanhou programas com a acessibilidade em apreço entre um máximo de cerca de 25h40m (semana 1) e um mínimo de 14h45m (semana 41).

O serviço de programas TVI registou um volume de horas que oscilou entre um máximo de 24h19m (semana 14) e mínimo de cerca de 14h19 (semana 37) de programas com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, incluídos nos géneros previstos.

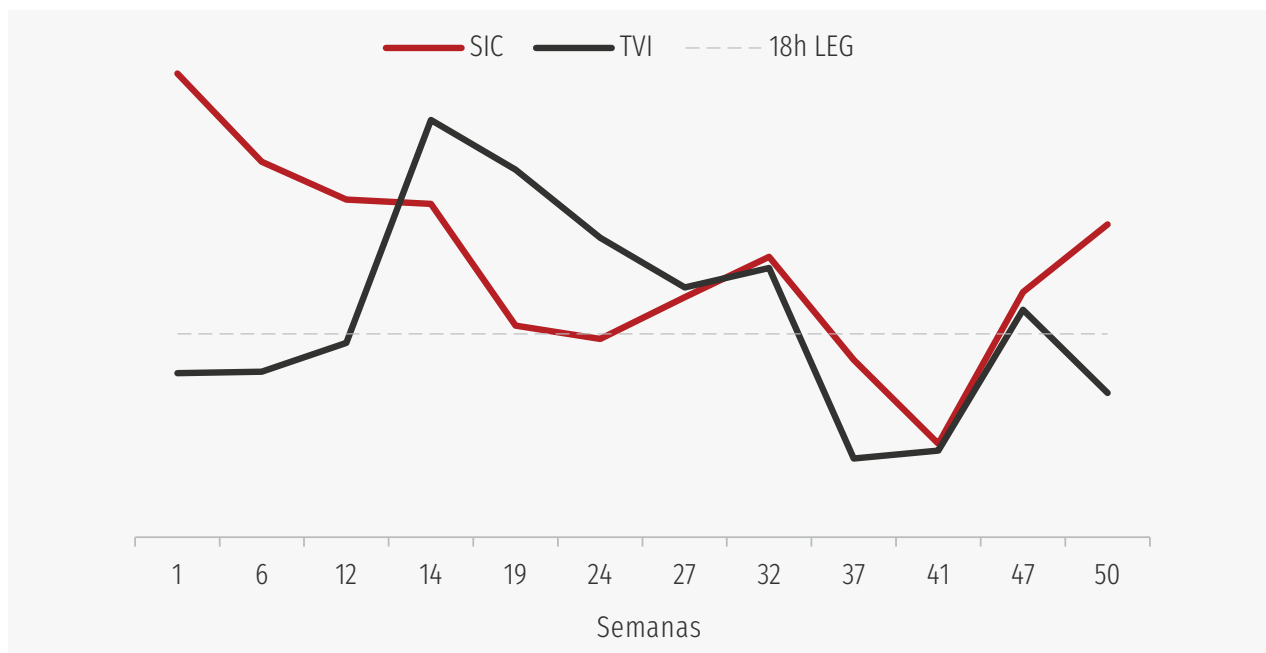
Na análise da amostra do 1.º trimestre de 2021, verificou-se que este serviço de programas não atingiu as 18 horas de legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, em todas as semanas contempladas no período. No que concerne as semanas 1 e 6, registou-se uma emissão alargada de programação em direto, pelo que se relevou as ocorrências, tendo em conta o princípio da liberdade de programação, em conformidade com o ponto 13.8 das Regras Complementares do Plano Plurianual.

Relativamente à semana 12, a situação identificada foi relevada tendo em conta, por um lado, que esta ficou a escassos minutos do cumprimento do mínimo estipulado e, por outro, que a média dos valores de emissão acompanhada por legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, com as semanas 11 e 13, ascende a 23h16m, ou seja, um valor significativamente mais alto que o valor consagrado no Plano Plurianual.

No 3.º trimestre, o serviço de programas TVI também não atingiu o valor de referência para programação acompanhada por legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, na semana 37. Contudo, observou-se elevado volume de horas de emissão em direto, tendo-se concluído que não foram disponibilizados conteúdos programáticos que permitissem ao operador cumprir o mínimo de 18 horas de legendagem exigido pelo Plano Plurianual.

No 4.º trimestre, analisada a emissão das semanas da amostra e observando o princípio da liberdade de programação, o operador não atingiu o valor mínimo de referência nas semanas 41 e 50 da amostra. Todavia, a TVI assegurou nas referidas semanas a legendagem trabalhada de todos os programas elegíveis, emitidos no horário elegível, tendo complementado também essa oferta com a disponibilização de legendagem trabalhada em programas não elegíveis e, ou emitidos em horários não elegíveis, pelo que as ocorrências foram relevadas considerando o disposto no ponto 13.8 do Plano Plurianual aprovado pela Deliberação ERC/2016/260 (OUT-TV)

FIG. 13 – EVOLUÇÃO DE TEMPOS DE PROGRAMAS COM LEG 2021 – SIC E TVI

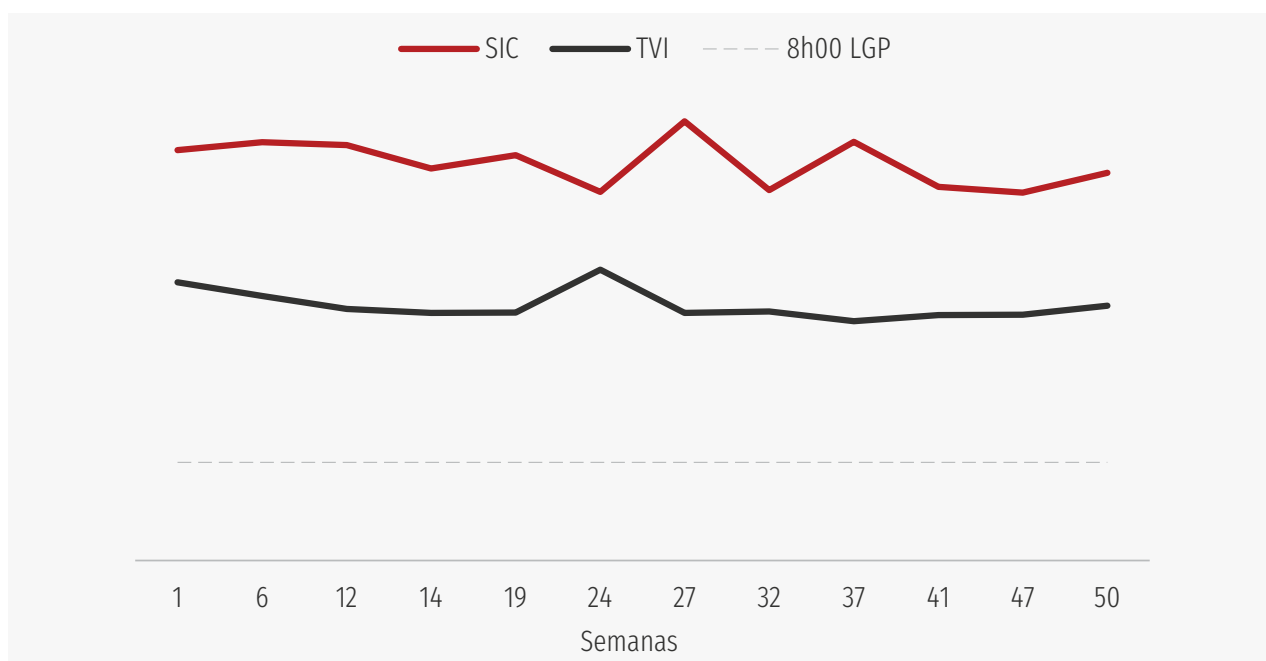


4.1.2. LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA

A SIC apresentou, em todas as semanas analisadas, valores superiores ao mínimo obrigatório de volume de horas de tempos de programas com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, com um máximo registado de cerca de 35h43m (semana 27) e mínimo de cerca de 29h55m (semana 47).

A TVI também apresentou, em todas as semanas, valores superiores ao valor de referência. No cômputo geral, a TVI teve um volume de horas de tempos de programas com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, com um máximo registado de cerca de 23h40m (semana 24) e um mínimo de cerca de 19h28m (semana 37).

FIG. 14 – EVOLUÇÃO DE TEMPOS DE PROGRAMAS COM LGP 2021 – SIC E TVI



4.1.3. AUDIODESCRIÇÃO

Os serviços de programas SIC e TVI têm de transmitir, no horário compreendido entre as 08h e as 02h, de acordo com o disposto no Plano Plurianual, doze horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição.

FIG. 15 – SIC - PROGRAMAS COM AUDIODESCRIÇÃO – EVOLUÇÃO 2021 (%)

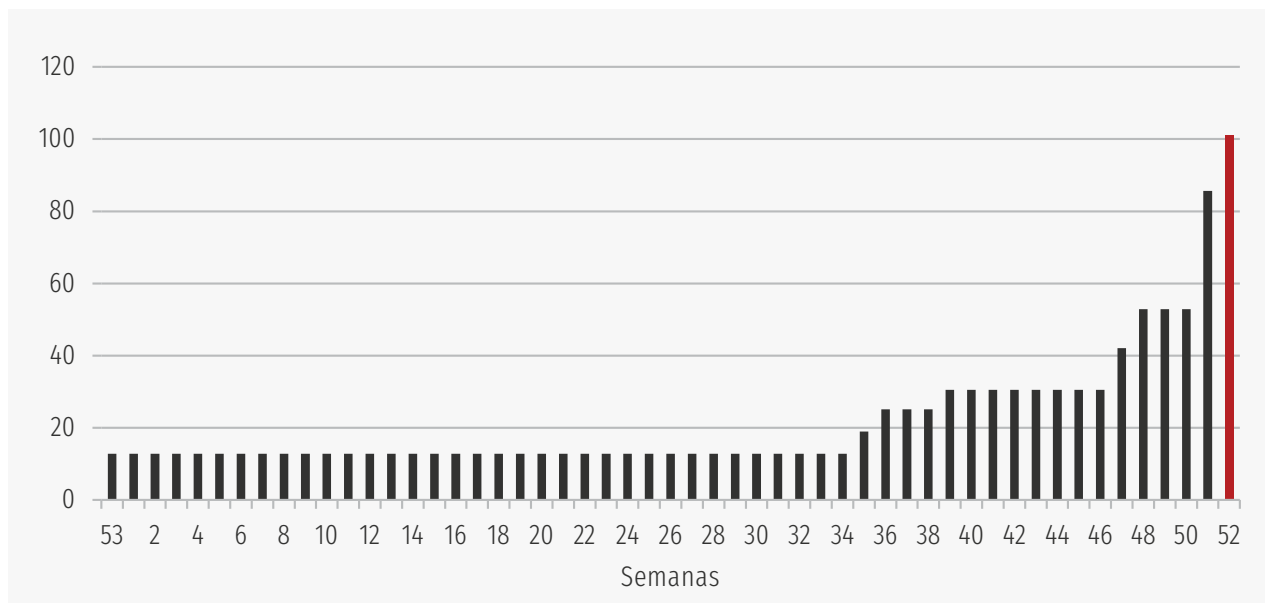
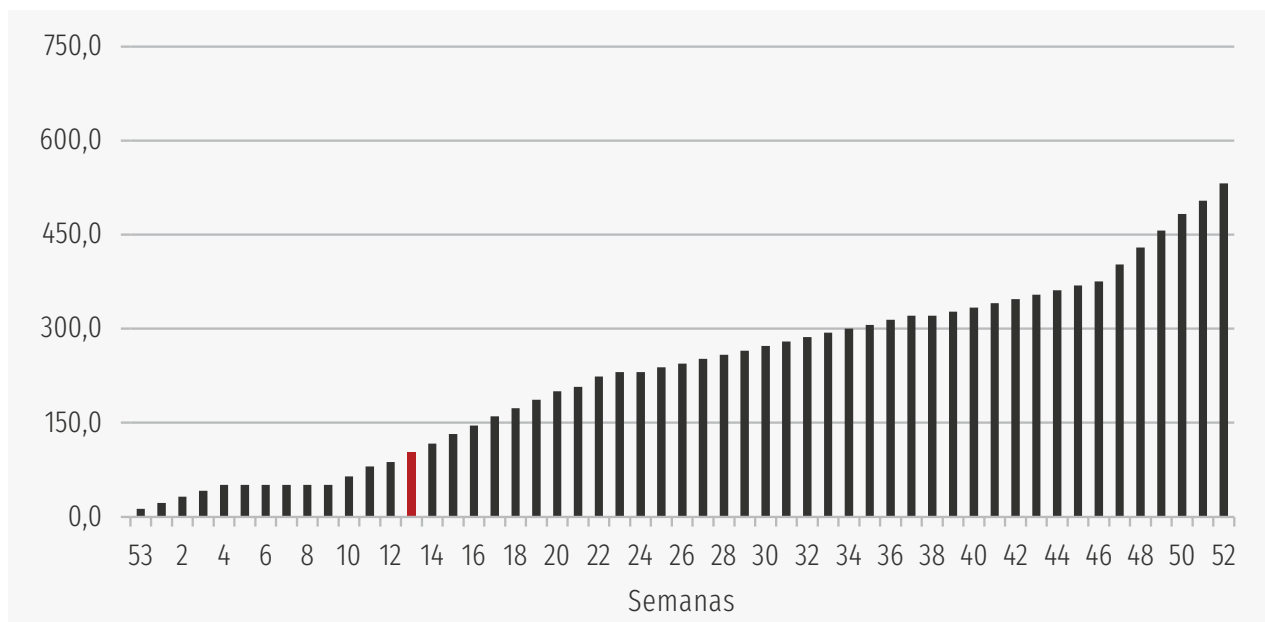


FIG. 16 – TVI - PROGRAMAS COM AUDIODESCRIÇÃO – EVOLUÇÃO 2021 (%)



Em 2021 o serviço de programas SIC cumpriu o estipulado no Plano Plurianual, com um total de 14h20m de programas acompanhados de audiodescrição. A semana 51 foi aquela com maior número de horas (aproximadamente quatro horas) de emissão com esta acessibilidade, e que configura cerca de 32,8% do total da programação acompanhada de audiodescrição em 2021.

O serviço de programas TVI também cumpriu o exigido no Plano Plurianual, com um total de cerca de 63h50m de programas acompanhados por audiodescrição. De salientar que atingiu logo na semana 13 o volume mínimo de 12 horas previsto no Plano.

4.2. SERVIÇOS DE PROGRAMAS GENERALISTAS E TEMÁTICOS DE ACESSO NÃO CONDICIONADO COM ASSINATURA DE ÂMBITO NACIONAL

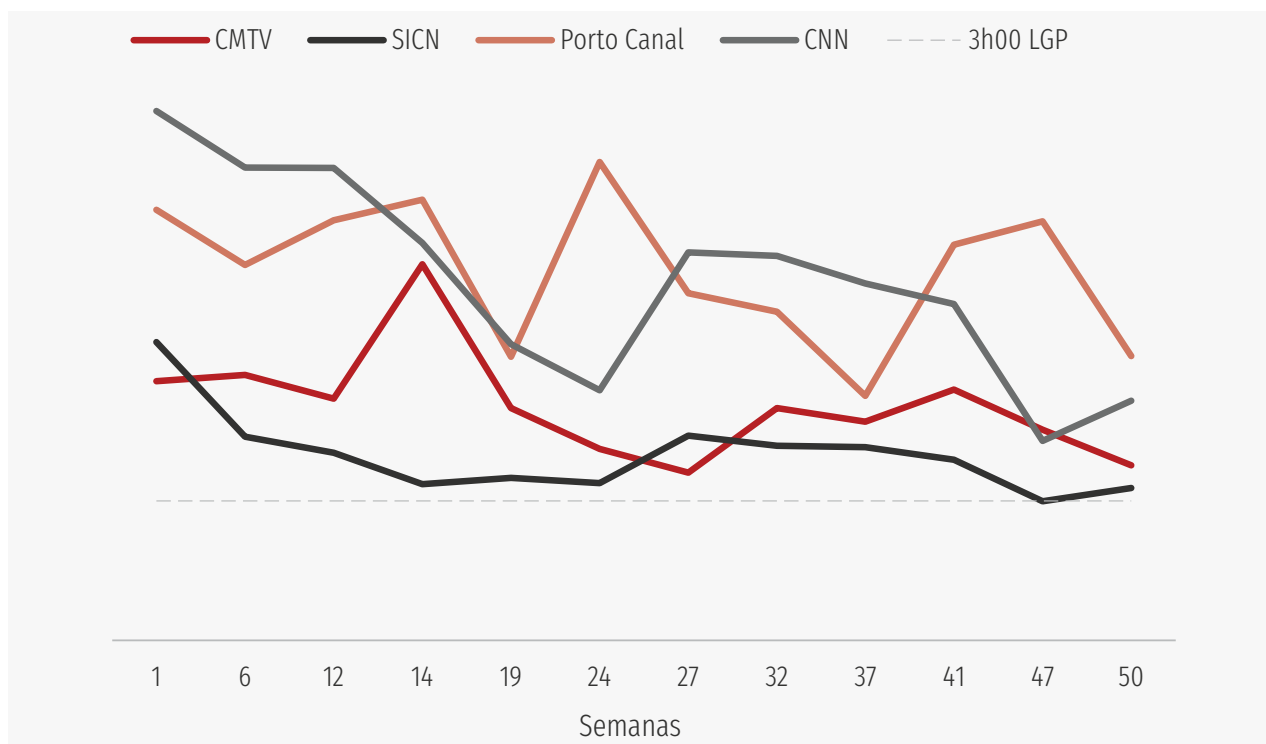
4.2.1. LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA

O Plano Plurianual, para os serviços generalistas e temáticos de acesso não condicionado com assinatura, focados na produção de informação geral, nacional e internacional, estabelece a obrigação de, entre as 08h00 e as 00h00, garantir três horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um serviço noticioso noturno.

FIG. 17 – TEMPO/SEMANA DE PROGRAMAS COM LGP (HH:MM:SS)

Semanas 2021	CMTV	CNN	SICN	Porto Canal
1	05:34:45	11:24:13	06:25:15	09:16:25
6	05:42:52	10:10:54	04:23:19	08:05:04
12	05:12:10	10:10:22	04:02:31	09:03:02
14	08:06:07	08:33:25	03:21:48	09:29:18
19	05:00:12	06:22:47	03:29:56	06:06:38
24	04:07:19	05:23:06	03:23:20	10:18:05
27	03:36:31	08:21:23	04:24:46	07:28:28
32	05:00:24	08:16:48	04:11:31	07:04:51
37	04:42:23	07:41:13	04:09:31	05:16:07
41	05:24:04	07:14:30	03:53:14	08:31:29
47	04:32:18	04:17:57	02:59:46	09:01:35
50	03:46:23	05:09:36	03:16:50	06:07:26

FIG. 18 – EVOLUÇÃO DOS TEMPOS DE PROGRAMAS COM LGP



O serviço de programas CMTV exibiu mais de três horas de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa em todas as semanas em análise, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos, em todas as semanas identificadas.

A TVI 24/CNN Portugal cumpriu as obrigações assinaladas em todas as semanas, sendo de assinalar as semanas 1, 6 e 12 com mais de 10h00m.

A SIC Notícias também alcançou os valores previstos em todas as semanas. De assinalar a semana 1, em que a programação com interpretação em língua gestual portuguesa ultrapassou seis horas de emissão.

Relativamente ao Porto Canal, assinala-se um volume de horas de programação bastante superior relativamente aos mínimos estabelecidos no Plano Plurianual, em todas as semanas em análise, sendo inclusive de assinalar o máximo registado na semana 24, de cerca de 10h18m de programação com interpretação em língua gestual portuguesa.

5. REGRAS COMPLEMENTARES

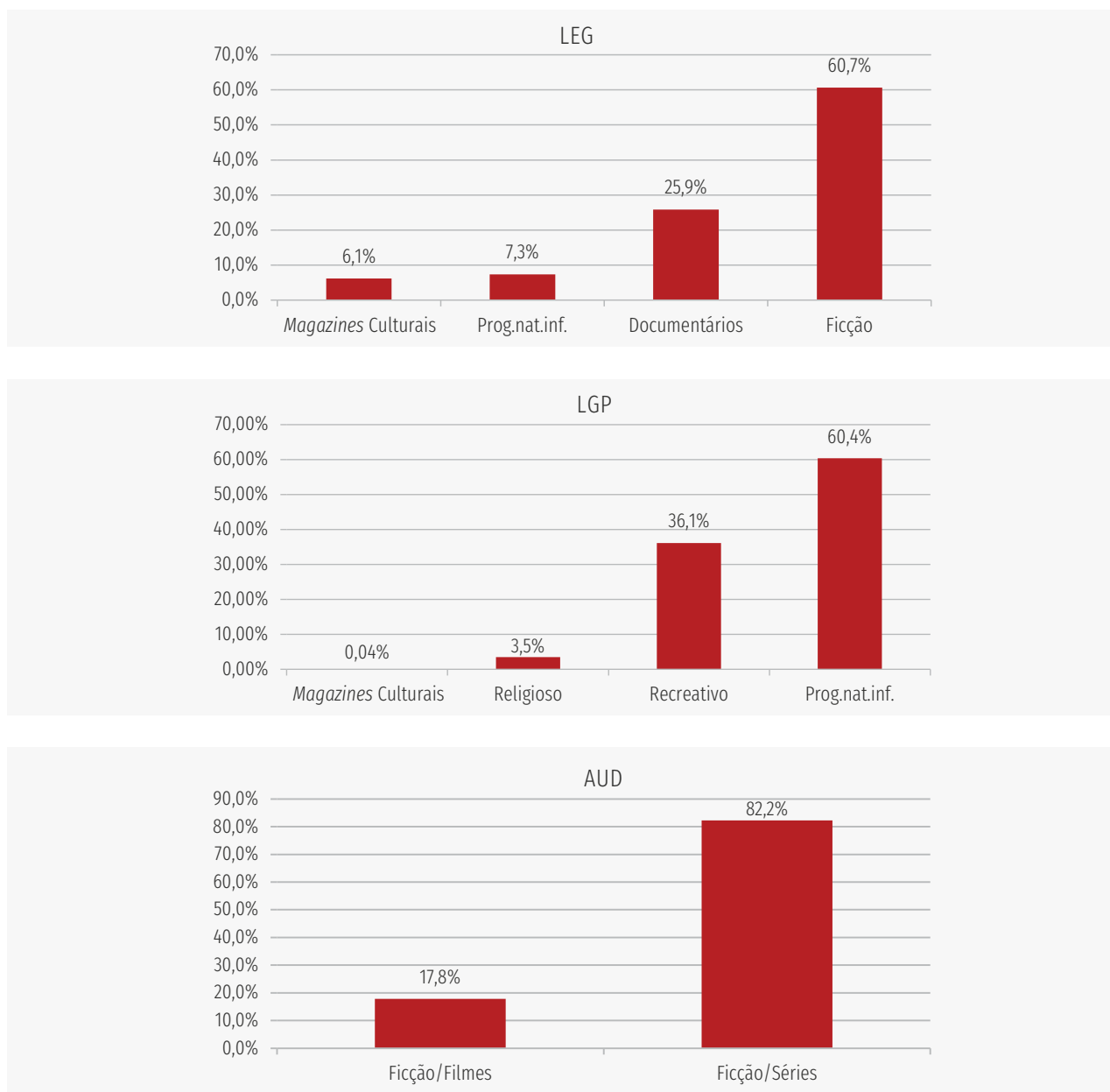
Durante o período analisado, foram observados conteúdos passíveis de aplicação das normas 13.1. e 13.2. do ponto III do Plano Plurianual que estabelece Regras Complementares, de aplicação cumulativa, a ter em atenção pelos serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de âmbito nacional, no que se refere à difusão de mensagens ou comunicações do Presidente da República e do Primeiro-Ministro, bem como debates entre candidatos aos atos eleitorais, que devem ser objeto de interpretação integral por meio de língua gestual portuguesa.

Cumprir destacar, no contexto da norma 13.2, que 2021 foi um ano em que tiveram lugar as eleições Presidenciais (24 de janeiro), bem como as eleições Autárquicas (26 de setembro), cujos períodos de campanha se traduziram, nos serviços de programas sob jurisdição portuguesa, na emissão de programas como entrevistas e debates eleitorais, com incidência durante o 1.º e o 3.º trimestre de 2021. Salienta-se que, no global, os debates emitidos no período de pré-campanha e campanha foram objeto de interpretação em língua gestual portuguesa, cumprindo o normativo em apreço. Consubstancia exceção o Porto Canal que, no 3.º trimestre do ano transato, não acompanhou com LGP todos os debates ocorridos no âmbito das eleições autárquicas de 2021, conduzindo à abertura de procedimento contraordenacional.

6. GÉNEROS

6.1. Acessibilidades por géneros (RTP1, RTP2, SIC e TVI)

FIG. 19 – ACESSIBILIDADES POR GÉNEROS – RTP1

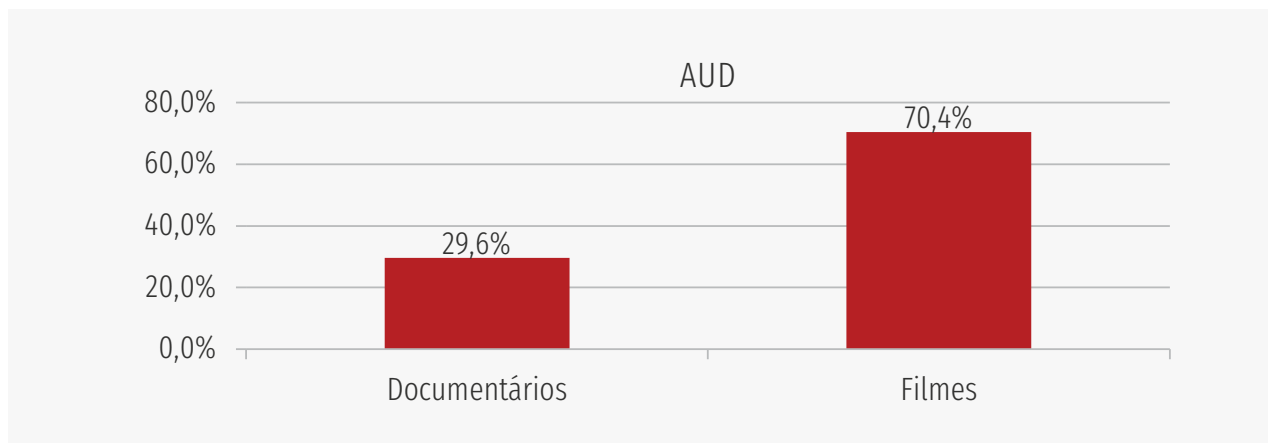
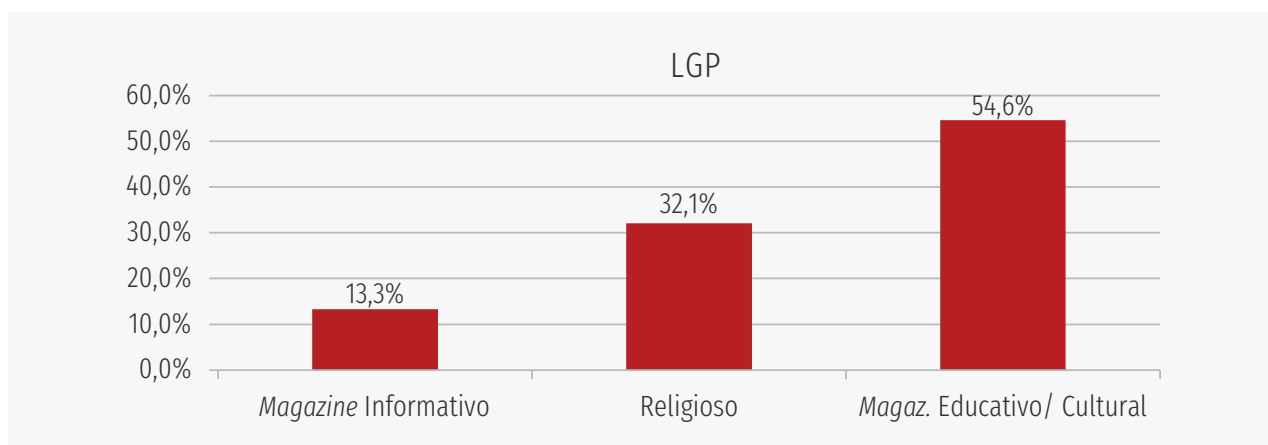
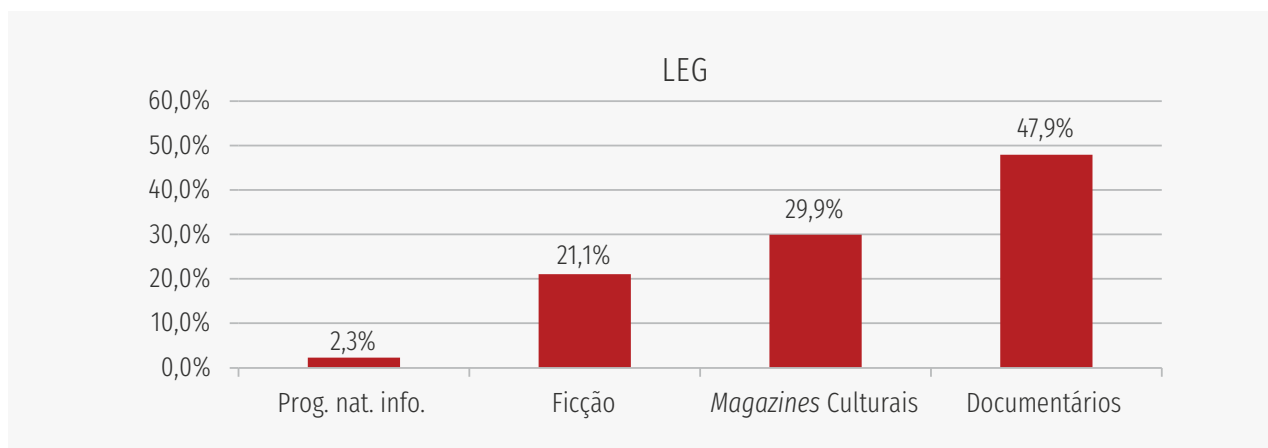


Nos géneros de programas acompanhados de legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, na RTP1, regista-se um predomínio da ficção (série/telenovela/filme), seguida dos documentários, programas de natureza informativa e *magazines* culturais.

No que concerne à programação acompanhada com interpretação em língua gestual portuguesa (LGP), o serviço de programas em análise demonstrou primazia de conteúdos no âmbito do género informação (aprox. 60%) o que, em conjunto com programas de género de entretenimento, compõem a quase totalidade da programação com LGP.

Relativamente à acessibilidade de audiodescrição, a oferta da RTP consistiu exclusivamente em programas de natureza ficcional.

FIG. 20 – ACESSIBILIDADES POR GÊNEROS – RTP2



No serviço de programas RTP2, no que é relativo aos géneros de programas acompanhados de legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, é observável durante o ano de 2021, uma programação direcionada para o género documental, seguindo-se de programas de *magazines* e de ficção.

Em relação à interpretação em língua gestual portuguesa (LGP), na RTP2, ressalta que o serviço de programas em análise demonstrou primazia de conteúdos no âmbito do género de *magazines* educativo/cultural (aprox. 55%), seguido de programas de natureza religiosa (32%) e programas de magazine informativa

Relativamente à acessibilidade de audiodescrição, a oferta da RTP2 consistiu essencialmente em filmes (70%) e documentários (30%).

FIG. 21 – ACESSIBILIDADES POR GÊNEROS – SIC

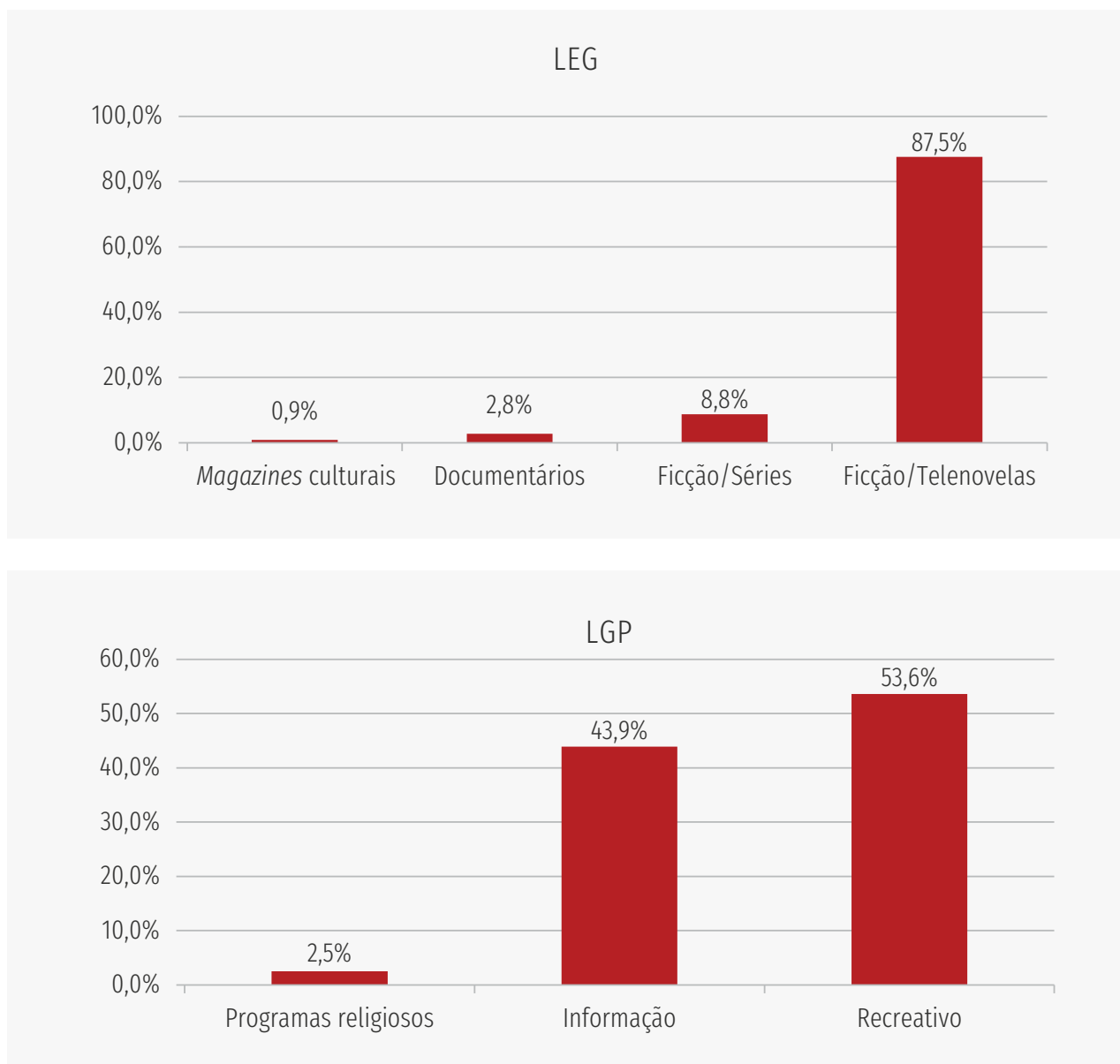


O serviço de programas SIC direciona, no universo da amostra, a acessibilidade de legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva para os programas de ficção, nomeadamente novelas (80 %), filmes, séries e documentários.

Em relação à interpretação em língua gestual portuguesa (LGP), a SIC oferece sobretudo conteúdos de natureza recreativa (86 %) e de informação (14 %).

Relativamente à acessibilidade de audiodescrição, a oferta da SIC consistiu sobretudo em ficção (69 %) e documentários (31 %).

FIG. 22 – ACESSIBILIDADES POR GÊNEROS – TVI



O serviço de programas TVI, no que concerne a acessibilidade de legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, apresenta conteúdos nomeadamente de ficção (96 % de telenovelas e séries), seguidos de documentários e *magazines* culturais.

Em relação à interpretação em língua gestual portuguesa (LGP), a TVI aposta principalmente em programas de entretenimento (54 %), informação (44 %) e religiosos (2,5 %).

Relativamente à acessibilidade de audiodescrição, a oferta da TVI recaiu num único programa de ficção, a série “Inspector Max”.

6.2. Programas com acessibilidade por serviço de programa

Nos quadros infra apresenta-se uma visão global da oferta de programas com acessibilidades, por ferramenta de acessibilidade, por serviço de programa, por género e faixa horária.

6.2.1. Legendagem para pessoas com deficiência auditiva (LEG)

FIG. 23 – PROGRAMAS COM LEG – RTP1

Programas	Género	Faixa Horária
3 Caminhos	Ficção	22h/23h
Animais Incríveis	Documentário	10h
As Américas Antes de Colombo	Documentário	24h
Ascensão e Queda: Momentos Decisivos II G.M.	Documentário	24h
Catástrofes Mortíferas	Documentário	1h
Cinema Português	Ficção	14/23h/24h
Começar de Novo	Documentário	23h
Documentários (vários)	Culturais/conhecimento	10h/12h/22h/1h
Expedição Oceano Azul	Documentário	12h
Extinções	Documentário	10h
Filmes	Ficção	22h/23h/24h/1h
Hora dos Portugueses	Magazine	14h
Linha da Frente	Informação	21h
Lotação Esgotada	Ficção	1h
Magazines	Culturais/conhecimento	21h/1h
Magazines	Informação	12h /14h
Mal-amanhados: Os Novos Corsários das Ilhas	Documentário	10h
Mesa Portuguesa... Com Estrelas Com Certeza	Magazine	11h/12h/21h
Minissérie e Séries (Várias)	Ficção	Várias
Missão 100% Português	Magazine	11h
Os Mistérios de Maria	Documentário	1h
Os Nossos Dias (Rep.)	Ficção	14h
Outras Histórias	Magazine	21h
Património Mundial da UNESCO: Cápsula Tempo Nat.	Documentário	11h
Portugueses pelo Mundo	Documentário	24h
Primeira Pessoa	Informação	21h
Sem Fronteiras	Magazines	24h
Superestruturas da Antiguidade	Documentário	11h
Teatro	Ficção	22h
Telefilmes	Ficção	22h
Telenovela/Os Nossos Dias	Ficção	14h/15h
Última Sessão	Ficção	1h/24h
Unidos ao Clube	Magazine	12h
Vários Filmes	Ficção	15h/22h/23h/24h/1h

FIG. 24 – PROGRAMAS COM LEG – RTP2

Programas	Género	Faixa Horária
Amantes na Fronteira	Ficção	22h
Aqui Somos Todos Lázarus	Ficção	22h
Biosfera	Magazine	12h/17h
Cinema à Portuguesa	Ficção	23h
Cinemax: Curtas	Magazine	23h/24h
Consigo	Magazine	15h
Cuidado com a Língua!	Magazine	19h/20h
Degrassi: A Turma Seguinte	Ficção	14h
Destemidas	Ficção	14h
Documentários (vários)	Cultural/Conhecimento	10h/12h/16h/20h/24h
Encontra-me em Paris	Ficção	14h
Europa Minha	Magazine	20h
Faça Chuva, Faça Sol	Magazine	18h,19h,20h
Filmes	Ficção	23h
Herdeiros da Noite	Ficção	14h
Impaciência do Coração	Magazine	22h
Magazine informativo	Informação	11h/23h
Manual de Instruções	Magazine	13h
Minissérie	Ficção	20h/24h
Nada Será Como Dante	Magazine	12h/23h
Nicolas Le Floch	Ficção	16h/17h
Norskov, Cidade Perdida	Ficção	22h
Peixe Fora D'Água	Ficção	22h
Salvador: Podias Ser Tu	Magazine	15h
Séries (várias)	Ficção	Várias
<i>The Highschool of the Dead</i>	Ficção	24h
Vários	Documentário	Vários
Vários Magazines	Cultural/Conhecimento	Vários

FIG. 25 – PROGRAMAS COM LEG – SIC

Programa	Género	Faixa Horária
A Serra	Ficção	22h
Amor, Amor	Ficção	21h/22h
Bom sucesso	Ficção	23h
Cinema	Ficção	01h/08h/17h
Eta mundo bom!	Ficção	19h
Golpe de Sorte	Ficção	23h/01h
Nazaré	Ficção	22h/23h/01h
O nosso mundo	Cult.geral/conhecime	12h
Orgulho & Paixão	Ficção	18h
Tempo de amar	Ficção	23h/24h
Terra brava	Ficção	22h
Totalmente demais	Ficção	24h
Vida selvagem	Cult.geral/conhecime	12h
Viver a vida (R)	Ficção	18h

FIG. 26 – PROGRAMAS COM LEG – TVI

Programas	Género	Faixa Horária
A Única Mulher (R)	Ficção	14h
Amar Demais	Ficção	22h
As Grandes Maravilhas do Mundo	Cult.geral/conhecimento	09h
Autores	Cult.geral/conhecimento	01h
Bem Me Quer	Ficção	21h/22h/23h
Destinos Cruzados (R)	Ficção	14h/15h
Festa e Festa	Ficção	21h/22h/23h
Humanos	Cult.geral/conhecimento	12h
Inspector Max (R)	Ficção	8h/9h/10h/11h
Maria Madalena	Ficção	01h
Mulheres (R)	Ficção	23h/24h
Para Sempre	Ficção	22h
Pecado	Ficção	23h
Vida Animal	Cult.geral/conhecimento	9h/11h/12h

6.2.2. Programas com interpretação em Língua Gestual Portuguesa (LGP)

FIG. 27 – PROGRAMAS COM LGP – RTP1

Programas	Género	Faixa Horária
A Nossa Tarde	Entretenimento	15h
A Praça da Alegria	Entretenimento	10h
Bom Dia Portugal	Informação	8h/9h
Cerimónias Religiosas	Religioso	10h
Entrevista Rui Rio	Informação	20h
Jornal da Tarde	Informação	13h
Natal dos Hospitais	Entretenimento	9h/14h
Portugal Em Direto	Informação	17h
Praça da Alegria	Entretenimento	10h
Telejornal	Informação	20h
Voz do Cidadão	Institucional	21h
ZIG ZAG	Infantil/Juvenil	8h

FIG. 28 – PROGRAMAS COM LGP – RTP2

Programas	Género	Faixa Horária
A Fé dos Homens	Religioso	10h/15h
Caminhos	Religioso	17h
Biosfera	Cultural	12h/17h
Consigo	Cultural	15h
Eurodeputados	Informação	24h/1h
Informação Política	Informação	20h
Jornal 2	Informação	21h
Magazines (vários)	Cultural/Conhecimento	Várias
Nada Será como Dante	Cultural/Conhecimento	13h
Página 2	Informação	21h

Programas	Género	Faixa Horária
Portugal de...	Cultural	13h
Radar XS	Infantil/Juvenil	9h/18h
Sociedade Civil	Cultural Conhecimento	15h/24h/1h
Universidades	Cultural Conhecimento	1h/12h/13h
Visita Guiada	Cultural	12h
Voz do Cidadão	Cultural Conhecimento	18h

FIG. 29 – PROGRAMAS COM LGP – RTP3

Programas	Género	Faixa Horária
24 Horas	Informação	00h/01h
Notícias 3 às 20	Informação	20h
Bom dia Portugal	Informação	06h - 10h
Notícias 3 às 19h	Informação	19h
Notícias 3 às 20	Informação	20h
Parlamento	Informação	17h
Debate/entrevista	Informação	20h/21h

FIG. 30 – PROGRAMAS COM LGP – RTP AÇORES

Programas	Género	Faixa Horária
A Impaciência do Coração	Magazine	20h
Acende a Luz para eu te ouvir	Educativo	23h
Afinidades	Magazine	25h
Aprender em Casa	Educativo	Várias
Biosfera	Cultural	Várias
Bom dia Portugal	Informação	09h/10h
Caminhos	Religioso	18h/19h
Conta Um Conto	Cultural	16h
Entrevista a Marcelo Rebelo de Sousa	Informação	11h
Especial Informação Açores	Informação	17h/21h
Cerimónias Religiosas	Religioso	9h/10h/11h
Jornal 18/20 - 2021	Informação	17h
Nada Será Como Dante	Cultural	Várias
Parlamento	Informação	15h/19h
Portugal Que Dança	Cultural	23h
Portugueses pelo Mundo (versão língua gestual)	Cultural	16h
Sociedade Civil	Cultural	8h
Telejornal Açores	Informação	20h/23h/24h
Visita Guiada	Cultural	Várias

FIG. 31 – PROGRAMAS COM LGP – RTP MADEIRA

Programas	Género	Faixa Horária
24 Horas	Informação	24h
Bom dia Portugal	Informação	8h/9h/22h
Consultório	Cultural	17h/22h
Entrevista a Marcelo Rebelo de Sousa	Informação	13h
Interesse Público	Informação	17h/22h

Programas	Género	Faixa Horária
Jornal 18/20 - 2021	Informação	9h/18h
Missa Nossa Senhora do Monte 2021	Religioso	08h
Parlamento	Informação	17h
Telejornal Madeira	Informação	21h/23h

FIG. 32 – PROGRAMAS COM LGP – SIC NOTÍCIAS

Programas	Género	Faixa Horária
Jornal da Noite	Informação	20h
Jornal Síntese	Informação	14h/16h/18h
Primeiro Jornal	Informação	13h

FIG. 33 – PROGRAMAS COM LGP – CNN PORTUGAL

Programas	Género	Faixa Horária
Jornal das 8	Informação	20h
Especial 24	Informação	21h/22h
CNN Sábado à Tarde	Informação	13h
CNN Domingo à Tarde	Informação	13h
Liga-te à Fundação: Talks	Informação	10h/16h

FIG. 34 – PROGRAMAS COM LGP – PORTO CANAL

Programas	Género	Faixa Horária
+Info	Informação	17h
Bate Bola	Informação Desportiva	22h
DEBATE/ENTREVISTA	Informação	20h/21h
Flash Porto	Informação Desportiva	19h
Jornal Diário	Informação	19/20h/21h
Júlio Magalhães	Entrevista	13h/23h
Manhã Informativa	Informação	12h/13h/17h
Noite Informativa	Informação	22h/23h
PARLAMENTO	Informação	17h
Pontos Nos ii	Reportagem/Debate	13h/23h
Universo Porto	Informação Desportiva	21h/22h/23h

FIG. 33 – PROGRAMAS COM LGP – CMTV3

Programas	Género	Faixa Horária
CM Jornal 20h	Informação	19h/20h
Especial CM: Operação Marquês	Informação	14h-18h

6.2.3. Programas com audiodescrição (AUD)

FIG. 34 – PROGRAMAS COM AUD – RTP1

Programas	Género	Faixa Horária
Até Que a Vida Nos Separe	Ficção	21h
Cinema Português	Ficção	16h/21h/24h
Conta-me como foi	Ficção	21h
Filha da Lei	Ficção	14h/15h
Miúdo Graúdo	Ficção	14h
Séries	Ficção	22h/23h/24h
Vento Norte	Ficção	21h

FIG. 35 – PROGRAMAS COM AUD – RTP2

Programa	Género	Faixa Horária
Cinema	Ficção	23h/24h/01h/02h
Consigo	Cult.geral	15h
Manuel de Oliveira - Entre Lugar (<i>making of</i>)	Cult.geral	22h

FIG. 36 – PROGRAMAS COM AUD – SIC

Programas	Género	Faixa Horária
Cinema	Ficção	14h/15h/17h
Vida Selvagem	Cult.geral	12h
O Nosso Mundo	Cult.geral	12h

FIG. 37 – PROGRAMAS COM AUD – TVI

Programas	Género	Faixa Horária
Inspector Max (r)	Ficção	08h/09h/10h



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Morada

Avenida 24 de Julho, n.º 58
1200-869 Lisboa

Contatos

Tel: +351 210 107 000
Fax: +351 210 107 019
Geral: info@erc.pt